

INDICAÇÃO N.º 733/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CONCEDA UM MÉDICO PEDIATRA PARA ATUAR JUNTO AO PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA NOS POSTOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE, PRINCIPALMENTE NO PAS IX - DR. RUY PEDROSO, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS I).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o programa médico da família em nossa cidade, vêm se destacando de forma salutar, fato que é louvável, pois, a saúde de nossos munícipes deve ser uma das principais preocupações do Poder Público;

CONSIDERANDO que para melhorar ainda mais o atendimento do referido programa seria de grande valia a atuação de um médico pediatra para prestar atendimento nos Postos de Atendimento à Saúde (PAS), destinados a essa finalidade,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de conceder um médico pediatra para atuar junto ao programa médico da família nos Postos de Atendimento à Saúde (PAS), principalmente, no PAS IX – DR. RUY PEDROSO, localizado no Bairro Jardim Palmeiras I.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de Novembro de 2003.

GILMAR AURÉLIO
GASPAR
VEREADOR